



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Quinta-feira • 18 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2225

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Exclusão Parcial De Itens Do Edital Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 48/2021** - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de software, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso à informação pelo cidadão, objetivando implementar a política pública de desenvolvimento institucional, com utilização da tecnologia da informação, para promoção da transparência administrativa, financeira e fiscal.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Luis Cássio de Souza Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Natuba S/N - Nova Soure - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TJL9DRTZMOUDJRQ4MG0SXQ

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESCLUSÃO PARCIAL DE ITENS DO EDITAL PROCESSO LICITATORIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Soure - BA comunica aos interessados ao processo de licitação Pregão Presencial nº 48/2021, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E GARANTIA DO ACESSO À INFORMAÇÃO PELO CIDADÃO, OBJETIVANDO IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, COM UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E FISCAL.

EXCLUI-SE A EXIGÊNCIA

16.10.

- a) o registro no CRA (Conselho Regional de Administração).
- b) Comprovação da regularidade da empresa e de seu responsável técnico perante o CRA (Conselho Regional de Administração).

16.11. O Certificado de Registro Cadastral/CRC, expedido pelo Município dentro do seu prazo de validade, substituirá os documentos relativos à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, condicionado à verificação da validade dos documentos cadastrais no Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura.

Nova Soure – BA em 17/11/2021 - Paulo Eduardo S. da Silva – Pregoeiro - Presidente da CPL

=====
Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44